



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 22/63

De 1º de abril de 1963

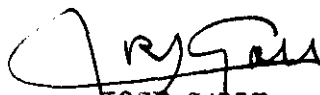
Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

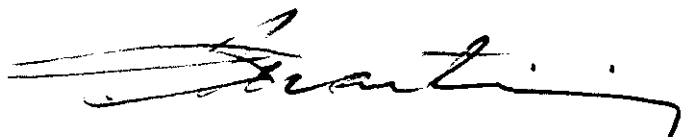
R E S O L V E :

Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 11 e 13 do corrente mês, quinta-feira e sábado santo, santificado pela - Igreja.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 1963 (mil, novecentos e sessenta e três).-

  
JOSE GALLI  
-Presidente-

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
PAULO MARTINI  
-Diretor do Expediente e Pessoal-